

DATA DA LEITURA:		21/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO					
CODIGO		ID 2171		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 1484.2024.AC13.PE.0391.SAD.HEMOPE		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0391.2024					
ABERTURA		03/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		IMEDIATA - 07 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		30 DIAS		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F	
14.2.3.		CONTRATO SOCIAL		X		ANEXO B - PÁG 62		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
14.2.12.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		ANEXO B		Preço Unitário na Tabela CMED		PROPOSTA	
14.2.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X		13.3.1		PARECER TÉCNICO		PODERÁ	
14.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X				Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço		X	
14.3.3.		FGTS		X		13.3. d)					
14.3.2.		INSS		X							
14.3.2.		CERT. FEDERAL		X		TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
14.3.6		CERT. ESTADUAL		X		ANEXO B		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
X		CERT. MUNICIPAL		X		13.3. a)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
X		CIM		X		14.4.2		Declaração do Detentor de Registro – DDR		IMPORTADOS	
14.3.4.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		13.6.1.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
14.3.7.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		13.3. b)		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO	
		BALANÇO				ANEXO B		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC				X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
14.5.2		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR		CÓDIGO E-FISCO/CATMAT		PROPOSTA	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.7.5.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		1 ANO	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			
14.2.8.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		ANEXO B		Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS); Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)		PROPOSTA	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3. c)		BULA		X	
14.2.10.		AFE COMUM - ANVISA		X		4.1.1		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.169.408,7210		X	
14.2.10.		AFE COMUM - DOU		X		13.7.		Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).		PROPOSTA	
14.2.11.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X							
14.2.11.		AFE ESPECIAL - DOU		X		14.2.9. / 14.7.6.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO		X	
		AFE CORRELATOS - DOU									
14.2.8.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X							
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X							
14.4.1		CONSELHO DE FARMÁCIA		X							
14.4.1		CERTIDÃO FARMÁCIA		X							
14.4.1		DOC. FARMACÊUTICO		X							
		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
14.3.6.1.		CADFOR		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
15.2.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
15.2.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
12.1. CONSULTA		EFISCO, PE-INTEGRADO, CEIS E CNEP				14.6.		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO CEIS									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
								8.5.O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 8.6.Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 1.4.Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.9.A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.3.2. A não apresentação dos documentos referidos no item 13.3 será causa de desclassificação da proposta do licitante, se não houver o saneamento hábil em sede de diligência na forma do item 13.5, e). 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 13.17deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
		BOMBEIROS									
		IDONEIDADE FINANCEIRA									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			